



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
FEVEREIRO / 2022

Decreto N° 0031382/2022 - 10 de fevereiro de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 208.150,00 (duzentos e oito mil cento e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 10 de FEVEREIRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200330031003200300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2022

Decreto N° 0031382/2022 - 10 de fevereiro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121400001019	44905215000	0,00	500,00
	Total por Ação	0,00	500,00
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	33903607000	0,00	11.000,00
121100000000	33903021000	11.000,00	0,00
	Total por Ação	11.000,00	11.000,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121400001019	33903615000	144.700,00	0,00
121400001019	33903971000	500,00	0,00
121400001019	33933950000	0,00	144.700,00
	Total por Ação	145.200,00	144.700,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
121100000000	33901414000	0,00	18.000,00
121400002005	33903914000	0,00	1.600,00
121400002005	33903026000	1.600,00	0,00
	Total por Ação	1.600,00	19.600,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
121100000000	33903026000	3.250,00	0,00
121400002009	33903026000	2.100,00	0,00
121100000000	33903028000	18.000,00	0,00
121400002009	33903028000	15.000,00	0,00
121400002009	33903036000	0,00	15.000,00
121100000000	33903914000	0,00	7.000,00
121100000000	33903933000	0,00	3.250,00
121400002009	33903938000	0,00	2.100,00
	Total por Ação	38.350,00	27.350,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121400003011	33903919000	0,00	5.000,00
121400003011	33903910000	5.000,00	0,00
	Total por Ação	5.000,00	5.000,00
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
121100000000	33903615000	7.000,00	0,00
	Total por Ação	7.000,00	0,00
	Total por Unidade	208.150,00	208.150,00
	Total por Órgão	208.150,00	208.150,00
	Total da Movimentação	208.150,00	208.150,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200330031003200300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

